



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 27/2006

(Reunião 2006-09-21)

Pág. 1

Aos **VINTE E UM** de **SETEMBRO** de **DOIS MIL E SEIS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO PÚBLICA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

Ordem de Trabalhos: -----

1. Associação de Pescadores Reformados do Litoral Alentejano – Pedido de subsídio --
2. Direcção Regional de Educação do Alentejo – Notificação de aprovação de financiamento da proposta de adesão apresentada no âmbito do programa de generalização do ensino de Inglês nos 3º e 4º anos e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico -----
3. Departamento de Obras e Ambiente – Alteração ao Fundo de Maneio -----
4. Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território – Parecer Final sobre o Regulamento do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral ----
5. Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais – Alteração ao Fundo de Maneio -----
6. Proposta de Cessação de Protocolo de Colaboração com a Associação Cabo-Verdiana -----
7. Sitouring – Sociedade de Investimentos Turísticos, Lda – Solicitação de declaração -
8. Sociedade Columbófila Vasco da Gama – Proposta de atribuição de subsídio para construção de Pombais -----
9. Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 30.08.2006 a 15.09.2006 -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:45 horas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 27/2006

Reunião (2006-09-21)

Pág. 2 de 8

I – Aprovação da Acta: -----

Foi lida e aprovada a acta nº 22/2006, de 21.07.2006, nos termos do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro), e assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretaria que a lavrou. -----

II – Período antes da Ordem do Dia: -----

- O Sr. Presidente fez uma breve alusão ao XXV Campeonato Mundial de Pesca Submarina que se realizou este ano na Cidade de Sines entre os dias 14 a 17 de Setembro, onde participaram cerca de 142 atletas de 21 países. -----

Mais referiu que este Campeonato foi uma mais valia para o concelho, pois trouxe cerca de 300 pessoas, distribuídas entre atletas e técnicos. -----

O grande vencedor deste campeonato foi o Chileno Patricio Saez, tendo Portugal sido consagrado campeão do mundo por equipas. -----

- O Sr. Presidente informou da Reunião realizada no dia 14 de Setembro nos Paços do Concelho, sobre o Sistema de Monitorização da Saúde e Ambiente, com a participação das grandes empresas: ApiParques; Central Termoeléctrica de Sines; Refinaria de Sines; SGNL; Repsol; Kimaxtra; Águas de St.º André; APS; Delegada de Saúde de Sines; Câmara Municipal de Santiago do Cacém e com a participação da CCDRA representada pela Vice-Presidente, participantes na Candidatura Life. Foi obtido acordo de princípio para avançar com um sistema de monitorização, um pouco menos abrangente que o candidatado ao programa LIFE, financiado apenas pelas empresas. A equipa técnica irá proceder à reformulação do projecto, com o objectivo de obter acordo formal das empresas e proceder à sua implementação no início de 2007. -----

Entretanto, a Câmara Municipal de Sines tem prosseguido uma série de contactos, com o objectivo de sensibilizar as instituições para a relevância deste sistema de monitorização, ao mesmo tempo de procura obter uma reapreciação da candidatura ao LIFE. Foi realizada audiência com os deputados da CDU ao Parlamento Europeu, no dia 1 de Setembro, com a representação da Comissão Europeia em Portugal, no dia 4, estando marcada audiência com a Sra. Deputada Edite Estrela, do PS, no dia 22. Aguarda-se ainda resposta do Ministro e Secretário de Estado do Ambiente, e das Comissões de Ambiente e Saúde da Assembleia da República. -----

- O Sr. Presidente informou que se deu início ao ano escolar 2006/2007, com a introdução de um novo programa de enriquecimento curricular composto pelas seguintes actividades: Actividade Física; Expressão Dramática; Expressão Musical Expressão Artística e ensino de



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 27/2006

Reunião (2006-09-21)

Pág. 3 de 8

Inglês, sendo a CMS parceira do Ministério da Educação na implementação e gestão deste programa. -----

O Sr. Presidente realçou a importância destas actividades para a melhoria do programa educativo das crianças de Sines e lembrar que a CMS já tinha estas actividades em execução desde há anos organizadas e suportadas pela Câmara. -----

III – Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 - Associação de Pescadores Reformados do Litoral Alentejano – Pedido de subsídio -----

Ofício com ent. nº 18902, de 20.09.2006, a solicitar apoio financeiro no montante de 1.500,00€ para fazer face a actos notariais referentes à aquisição, pela Associação, de uma embarcação de pesca profissional, de pequenas dimensões, para os associados poderem vender o pescado em seu nome, na Docapesca de Sines. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no montante de 1.500,00€. -----

Ponto 2 - Direcção Regional de Educação do Alentejo – Notificação da aprovação de financiamento da proposta de adesão apresentada no âmbito do programa de generalização do ensino de Inglês nos 3º e 4º anos e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico -----

Ofício da Direcção Regional de Educação do Alentejo com ent. nº 18032, de 08.09.2006, a dar conhecimento à CMS da aprovação do financiamento da proposta de adesão apresentada pela Câmara no âmbito do programa de generalização do ensino de Inglês nos 3º e 4º anos e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico, em conformidade com o Despacho nº 12 591/2006, de 16.06.2006. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 3 - Departamento de Obras e Ambiente – Alteração ao Fundo de Maneio -----

Apresentada, para ratificação, alteração ao Fundo de Maneio do Departamento de Obras e Ambiente, no valor de 1.000,00€, com fundamento na existência de rubricas com dotação insuficiente. -----

Deliberação: Ratificado, por unanimidade. -----

Ponto 4 - Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território – Parecer Final sobre o Regulamento do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral -----

Apresentado, para ratificação, parecer final elaborado pelos serviços técnicos da CMS relativamente ao Regulamento do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 27/2006

Reunião (2006-09-21)

Pág. 4 de 8

“Realizou-se no dia 11 de Agosto, reunião da Comissão Mista de Coordenação do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral com o objectivo de apresentar a versão final do Regulamento do Plano e a elaboração do Parecer Final para o envio para Discussão Pública. -----

1. Devido às profundas alterações introduzidas no Regulamento e na Proposta do Plano decidiu-se adiar a elaboração do Parecer Final, devendo as Entidades enviar os seus contributos antes do dia 18.09.2006. -----

2. Procedeu-se à apresentação do Plano: -----

2.1O PROF incide sobre os espaços florestais visando enquadrar e estabelecer normas específicas de uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, com o objectivo de promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços.

2.2Sendo proposto para o Concelho de Sines as seguintes funções (ver mapa em anexo com localização do Concelho de Sines e Sub-Regiões):

- Sub-Região homogénea Litoral Alentejano e Mira

1ª Função: Conservação

2ª Função: Recreio e Estética da Paisagem

3ª Função: Protecção

Composição dos espaços arborizados e espécies a privilegiar: Sobreiro e Pinheiro

Bravo

- Sub-Região homogénea Pinhais do Alentejo Litoral

1ª Função: Produção

2ª Função: Recreio e Estética da Paisagem

3ª Função: Protecção

Composição dos espaços arborizados e espécies a privilegiar: Pinheiro Manso, Pinheiro Bravo e Sobreiro

- Sub-Região homogénea Serras de Grândola e do Cercal

1ª Função: Produção

2ª Função: Protecção

3ª Função: Silvopastorícia, Caça e Pesca

Composição dos espaços arborizados e espécies a privilegiar: Sobreiro e Pinheiro

Manso

2.3São objectivos da Proposta do Plano para as sub-regiões homogéneas as quais englobam o Concelho de Sines:

- Sub-Região homogénea Litoral Alentejano e Mira



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 27/2006

Reunião (2006-09-21)

Pág. 5 de 8

- 1. Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de conservação dos habitats, de fauna e da flora classificados.*
- 2. Adequar os espaços florestais à crescente procura de actividades de recreio e de espaços de interesse paisagístico, definindo as zonas com bom potencial para o desenvolvimento de actividades de recreio com interesse paisagístico, dotando as zonas prioritárias para recreio e com interesse paisagístico com infra-estruturas de apoio e adequando o coberto vegetal para a sua utilização*
- 3. Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão.*

- Sub-Região homogénea Pinhais do Alentejo Litoral

- 1. Definir os espaços florestais à crescente procura de actividades e de recreio e de espaços de interesse paisagístico, definindo as zonas com bom potencial para o desenvolvimento de actividades de recreio com interesse paisagístico, dotando as zonas prioritárias para recreio e com interesse paisagístico com infra-estruturas de apoio e adequando o coberto vegetal para a sua utilização*
- 2. Executar planos de gestão adequados nos espaço florestais sob gestão da administração publica tornando-os modelos a seguir pelos particulares.*
- 3. Diminuir o risco de fogos florestais.*

- Sub-Região homogénea Serras de Grândola e do Cercal

- 1. Diversificar a ocupação dos espaços florestais arborizados florestais arborizados com espécies que apresentem bons potenciais produtivos.*
- 2. Sensibilizar os proprietários para o correcto maneio dos matos, com vista ao melhoramento do solo.*
- 3. Melhorar o nível de gestão dos espaços florestais.*
- 4. Desenvolver a actividade silvopastoril, optimizando a sua gestão de recursos.*
- 5. Aumentar a actividade associada à caça.*
- 6. Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão.*
- 7. Diminuir o número de ocorrências de fogos florestais.*

No que se refere às funções dos espaços florestais, às normas e modelos de silvicultura, bem como, aos objectivos e estratégias complementares não se vê inconveniente na Proposta do PROFAL, considerando a sua compatibilidade com o PROTALI, o qual por sua vez garante a compatibilidade da ocupação das manchas definidas no PDM de Sines, para as zonas exteriores aos aglomerados urbanos com o uso industrial e turístico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 27/2006

Reunião (2006-09-21)

Pág. 6 de 8

Após a análise dos elementos que compõem a proposta do Plano, entende-se que o PROFAL é compatível com o PROTALI, nomeadamente com as zonas previstas para o uso turístico e industrial fora dos aglomerados urbanos, as orientações estratégicas florestais constantes no PROFAL no que se refere à ocupação dos espaços florestais serão integrados nos Planos Municipais, ficando os PMOT, que não se encontrem em elaboração ou revisão, sujeitos ao regime de alteração simplificado no prazo máximo de 2 anos, para adequação das normas constantes no PROFAL. No entanto devem ser esclarecidas/rectificadas algumas questões nomeadamente no Regulamento:

- 3. Art.º 4 – na definição de áreas abandonadas deverá fixar-se um prazo para o qual não é exercido qualquer acto de uso, posse ou disposição;*
- 4. Art.º 16, b), i) – qual o tipo de planos de adequação a desenvolver e o seu enquadramento com a legislação (D.L. 380/99 de 22/9 ou outra legislação aplicável);*
- 5. Art.º 16, b), ii) – deverá constar nas definições o que se entende por infra-estruturas de apoio para as zonas de recreio e de interesse paisagístico;*
- 6. Art.º 26, a), iii) – a terminologia de Equipamento Turístico deverá enquadrar-se nos termos da legislação existente, empreendimento turístico.*
- 7. Art.º 48, ponto 2 – os factos relevantes que venham a justificar alterações intermédias ao PROFAL deverão ser na generalidade caracterizadas para fundamentar de forma clara a necessidade de se introduzir alterações ao Plano.*
- 8. Art.º 50 – o prazo máximo de 2 anos para a adequação dos Planos municipais ao PROFAL não é suficiente para a adequação das normas dos planos de hierarquia superior, sugerindo-se que o prazo seja de 3 anos.*

Face ao exposto sugere-se que se envie à Direcção Geral dos Recursos Florestais o teor do presente Parecer para análise das sugestões de alteração propostas”.

Deliberação: Ratificado, por unanimidade, o despacho de aprovação do parecer técnico e envio à Direcção Geral dos Recursos Florestais. -----

Ponto 5 - Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais – Alteração ao Fundo de Maneio -----

Apresentada, para ratificação, alteração ao Fundo de Maneio do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, no valor de 150,00€, com fundamento na existência de rubricas com dotação insuficiente. -----

Deliberação: Ratificado, por unanimidade. -----

Ponto 6 – Proposta de cessação de Protocolo de Colaboração com a Associação Cabo-Verdiana -----

Foi apresentada proposta de cessação do protocolo de colaboração celebrado em 30.06.2005 entre a CMS e a Associação Cabo-Verdiana, para projecto de interesse social,



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 27/2006

Reunião (2006-09-21)

Pág. 7 de 8

cultural, familiar e profissional, uma vez que a referida Associação não levou por diante o projecto acordado entre as partes. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta de cessação do protocolo. -----

Ponto 7 – Sitouring – Sociedade de Investimentos Turísticos, Lda – Solicitação de declaração de relevante interesse turístico -----

Apresentado ofício pela “Sitouring – Sociedade de Investimentos Turísticos, Lda”, com ent. nº 1776/ob, de 31.08.2006, a solicitar a emissão de uma declaração de que o projecto para empreendimento Hotel-Apartamento de Porto Côvo, referente ao processo nº 84/02, é de relevante interesse turístico para a região. Esta solicitação por parte do requerente destina-se à elaboração do processo de candidatura aos respectivos fundos. -----

Face ao requerimento apresentado, foi elaborado parecer técnico, sendo que nos termos do mesmo é de extremo interesse o empreendimento proposto, uma vez que em Porto Côvo existe uma grande procura turística e uma reduzida oferta ao nível de alojamento, pelo que a sua instalação não só beneficiará a qualidade do turismo, como será um pólo de desenvolvimento daquele núcleo turístico, nomeadamente ao nível da criação de novos postos de trabalho. Também no que se refere à sua localização, a mesma é apropriada, uma vez que se encontra enquadrada com o Plano de Urbanização para Porto Côvo. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o pedido de emissão de declaração de interesse turístico para o concelho do empreendimento em causa. -----

Ponto 8 - Sociedade Columbófila Vasco da Gama – Proposta de anulação de atribuição de subsídio para construção de Pombais -----

Apresentada proposta referente à construção de pombais, sendo que nos termos da mesma: “ Na sequência de conversações havidas entre a CMS e a Sociedade Columbófila Vasco da Gama, sobre a construção dos “novos pombais”, acordou-se que será a Autarquia a promover a construção e, posteriormente fará a cedência das instalações mediante celebração de protocolo com a colectividade. -----

Atendendo que existe uma deliberação de Câmara datada de 17.08.2005 que prevê a atribuição de um subsídio para o mesmo fim, propõe-se a anulação da mesma, atendendo aos novos factos”. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada. -----

Ponto 9 - Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 30.08.2006 a 15.09.2006 -----

A Câmara tomou conhecimento do mapa de alvarás de obras de edificação emitidos no período de 30.08.2006 a 15.09.2006. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

IV - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exm^o. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 15:20 horas.-----

E eu, _____,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
